



Número: **0801166-84.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **2º Juizado Especial Misto de Mangabeira**

Última distribuição : **12/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 9450.0**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	JOSEANE ELLEN DE MELO FELICIANO
AUTOR	JERONIMO BATISTA DA SILVA
RÉU	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19175 190	12/02/2019 17:32	SCAN 20190212 173001825	Outros Documentos
19509 667	27/02/2019 12:30	Mandado	Mandado
19677 895	11/03/2019 09:06	Petição	Petição
19678 513	11/03/2019 09:06	SCAN 20190311 09050117	Outros Documentos
20291 108	03/04/2019 17:27	Mandado	Mandado

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

Nome: Jeronímo Batista da Silva
Nacionalidade: Brasileiro Est. Civil: solutuário
Profissão: auxiliar de mecânicos
Identidade: 4.222.202 SSP/PIB CPF: 707.892.064-39
Endereço: Rua Francisco de Assis Bicho, 603, Fumaiópolis, 1903 Poco, Paraíba.

OUTORGADO:

Nome: Joseane Ellen de Melo Feliciano
Nacionalidade: Brasileiro Est. Civil: solutuária
Profissão: admirada
Identidade: 2.569.321 SSP/PIB CPF: 036.219.034-88
Endereço: Rua Dezeno Antônio Polist, 175, Bonfim, 1903 Poco, Paraíba.

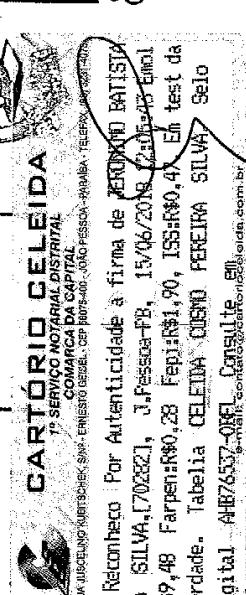
Pelo Presente Instrumento Particular de Procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confio poderes especiais para representar-me perante a SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT e suas respectivas consorciadas, a fim de encaminhar o pedido de indenização referente ao Seguro Obrigatório – DPVAT, concedendo ao outorgado poderes para assinar, enviar e/ou requerer quaisquer documentos necessários junto as seguradoras consorciadas, incluindo receber informações sobre perícia médica e solicitar reagendamento, podendo substabelecer e praticar, enfim, todos os atos de direito permitidos para o fiel e perfeito cumprimento deste mandato, afim de requerer a indenização do Seguro Obrigatório-DPVAT para a vítima Jeronímo Batista da Silva

João Pessoa/PIB, 15 de junho de 2018
Local e data

Jeronímo Batista da Silva
Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma por autenticidade)

DOCUMENTO ORIGINAL

09 JUL. 2018



CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA
Nº 01256.01.2017.1.00.420

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 01256.01.2017.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 09:42 horas do dia 13 de julho de 2017, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por Cleodon Ferreira da Silva, Agente de Investigacao, matrícula 1372424, ao final assinado, compareceu **Jeronimo Batista da Silva**, CPF nº 707.892.064-39, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Auxiliar de Mecanico, filho(a) de Gelvania Batista da Silva e Jose Antonio da Silva Felipe, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 19/09/1996 (21 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Francisco de Assis Pedros, Nº 60 B, complemento casa, bairro Funcionários, tendo como ponto de referência Próximo Ao Final de Onibus, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98838-0453.

Dados do(s) Fatos:

Local: Rua Francisco de Assis Pedrosa, nº 60 B, Casa, Próximo Ao Final de Onibus, João Pessoa/PB, bairro Funcionários; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 04/03/17 19:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO**.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE CONDUZIA A MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN DE COR PRETA, ANO 2007, DE PLACA MNN-4104-PB, CHASSI Nº 9C2JC30707R127985, EM NOME DE ROBÉRIO MAURO FREIRE RABELO FILHO, QUANDO CAIU DA REFERIDA MOTOCICLETA SENDO SOCORRIDO PELO SAMU PARA O HOSPITAL DE TRAUMAS SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME LAUDO MEDICO EXPEDIO PELO JUAN JAIME ALCOBA ARCE CRM PB 3323, DATADO DE 16/06/2017.

ADENDO(S):

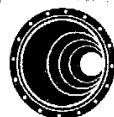
Que na data 15/06/2018, à(s) 11:54 horas, na Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob a responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, compareceu o(a) noticiante para realizar o seguinte adendo: QUE SEGUNDO O NOTIFICANTE, A REFERIDA MOTO HOJE ESTA EM NOME DE JOSÉ RODRIGO DA SILVA SOUZA, CPF Nº 704.224.574-18. Adendo registrado por: José Saulo Araujo Negreiros, Agente de Investigacao, matrícula: 1372611.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

09 JUL. 2018

Procedimento Policial: 01256.01.2017.1.00.420

1/2



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cime, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-670 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA,
INFORME ESTE NÚMERO
MATRÍCULA

68363923

REFERÊNCIA

MAI/2018

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

GELVANIA B DA SILVA
RUA FRANCISCO DE ASSIS PEDROSA, 60 - FUNCIONARIOS
JOAO PESSOA PB 58079- 750

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
001.027.063.0258.000	000	1	0	0	0	
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto		
A05F133146	10/06/2005	JARDI LAC LIGADO	POTENCIAL			
ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M ³)	NUM DE DIAS	PROXIMA LEITURA		
348	348	1	30	22/06/2018		
HIST. CONS./ANOR. LEIT.	1	QUALID. AGUA-ANEXO 20	PORT. 05/2017 MS.			
ABR/2018	1	0	PARAMETROS EXIG.	ANALIS. CONFORMES		
MAR/2018	1	0	TURBIDEZ	268 287	284	
FEV/2018	1	0	CLORO	268 287	284	
JAN/2018	1	0	COL. TERMOT	0 0	0	
DEZ/2017	1	0	COR	73 113	112	
NOV/2017	1	0	COL. TOTAIS	268 287	287	
MEDIA(M)	1		DADOS REFERENTES A: MAR/2018			

DATA DA IMPRESSÃO: 23/05/2018	HORA DA IMPRESSÃO: 12:34:58
DESCRICAÇÃO	
ÁGUA	
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)	
CONSUMO DE ÁGUA	
ESGOTO	
ACRESCIMO(S) MÊS(E)S) ANT. 03/2018	
JUROS DE MORA 03/2018	

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R\$ 3,51 PIS E CONFINS.LEI 12.741/12

VENCIMENTO: 03/06/2018 Total a Pagar:

R\$ 38,72

CONDICÃO DE LEITURA: REALIZADA
CAGEPA CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: MÉDIA DO HIDRÔMETRO TIPO DE TARIFA: 1

INFORMAÇÕES GERAIS:

*** ACOMPANHE COMO ESTÁ SENDO APLICADO SEU DINHEIRO ***

WWW.TRANSPARENCIA.PB.GOV.BR DECLARAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS DE FATTURAS DE 2017 - LEI 12.007/09

09 JUL 2018



CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA

Laudo Médico / Resumo de Alta



Nome: SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA		Registro: 98 4866			
Idade:	Sexo:	Cor:	Clínica:	Enf:	Leito:
Data de admissão: 05/03/17		Data da alta: 15/03/17			
Diagnóstico inicial:					
Diagnóstico final:					
Outros diagnósticos: Fractura clavícula + m13 (E)					
Principais exames: (OD: TEMISTOCLES) Fractura diafise de úmero Fémur G					
Cirurgia realizada - data e equipe: RT+FT (DR. STEF PESSOA)					
Terapêutica medicamentosa:					
Anatomia patológica:					
Infecção: sim () não (x) Coleta de material: sim () não ()					
Resultado bacteriologia:					
Condições de alta: Melhorado (x) Removido () A pedido () Curado () Óbito ()					
Resumo clínico: história evolução, terapêutica, complicações: CURATIVO DIAFICO + ANB + AIA.					
Orientações Pós Alta					
Dieta: _____					
Repouso:					
relativo em casa por, _____ dias. retorno às atividades sem esforço físico em, _____ dias. retorno às atividades com esforço físico leve, _____ dias e com maior em, _____ dias.					
Cuidados com a ferida operatória: lava-la com água e sabão duas vezes por dia se sentir dor, calor, vermelhidão ou inchaço no local ou se ocorrer febre, procurar imediatamente o Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.					
Medicações para casa: _____					
Retorno:					
Ao posto de saúde em _____ para retirada de ponto Ao ambulatório em 30 dias para revisão.					
João Pessoa: 15 de 03 de 2017 Ass. Médico CRM: 9801621730223					
Este documento destina-se a aprovação de atendimento hospitalar para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTINUIDADE DE TRATAMENTO.					

09 JUL. 2018

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
2º Juizado Especial Misto de Mangabeira
R HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58055-018
(83) 32386333

Nº DO PROCESSO: 0801166-84.2019.8.15.2003

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

(AUTOR: JERONIMO BATISTA DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

,

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O MM. Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, intime-se a parte autora para juntar aos autos comprovante de residência atualizado EM NOME DA PARTE AUTORA DA AÇÃO e cópia dos documentos pessoais do autor, prazo de 10 dias.

JOÃO PESSOA, em 27 de fevereiro de 2019

ALANA ALVES BATISTA

Servidor

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

XXXXXXXXXXXXXX

EXMO SR. DR. JUIZ DA 2^a VARA DO MUNICÍPIO SAPÉ – DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA.

Proc: 08011668420198152003

EMENDAR INICIAL

Jeronimo Batista da Silva, já devidamente qualificada nos autos da ação em epígrafe, vem por meio de seu advogado expor e requerer o que se segue:

1- RG e CPF e Comprovante Residencia

Pede deferimento,

João Pessoa PB, 11 de março de 2019.

JOSEANE FELICIANO

OAB/PB 13.030



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Palmeira Cirne, 229 - Jequaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-670 - CNPJ: 09.123.654/0001-57

PARA CONTATO COM A CASA
INFORME O SEU NÚMERO
MATRÍCULA

768.36.30.2.1

CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS	FEV/96
GELVANIA B DA SILVA	FEV/96
RUA FRANCISCO DE ASSIS PEDROSA, 66 - FUNCIONARIOS	FEV/96
JOAO PESSOA PB 58079-750	FEV/96

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias	Responsável		
		Residencial	Comercial	Industrial	Residencial
001.027.063.0258-000	000	1	0	0	1
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto	
A051133146	10/01/2005	PARAIBA	ABERTO	ABERTO	ABERTO
ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (CH)	DATA DE LEITURA		
348	348				

ANTERIOR ATUAL CONSUMO (L/M) NÚM. DE LITROS
3-48 348

DATE TA LIBRERIA: 27-6-2011

NOTA DA IMPRENSA. 1081323

RESIDENCIAL UNIDADES CONSUMO DE AGUA TOTAL (m³)

ESCUOTER 143 34.50

1. *Leucosia* (L.) *leucostoma* (L.) *leucostoma* (L.) *leucostoma* (L.)

10. *Leucosia* (Leucosia) *leucosia* (L.) *leucosia* (L.)

10. *Leucosia* (Leucosia) *leucostoma* (Fabricius) (Fig. 10)

ESTADÍSTICA MENSUAL
DEL APORTE AL FONDO DE INVESTIGACIONES
EN CIENCIAS SOCIALES

ENCIMIENTO: 03/03/2019 Total a Pagar: 10,743,100.00 PESOS E CERVECERIA DE TOLUCA, S.A. DE C.V.

18. *Leucanthemum vulgare* L. (Lam.)

CONDICAO DE FESTURA: REALIZADA
CONDICAO DO ESTABELECIMENTO:

ANALISE DO FATURAMENTO: MÉDIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

PHARMACIES GÉRAISSE
ACCOMPAGNE COMP. BÉGON

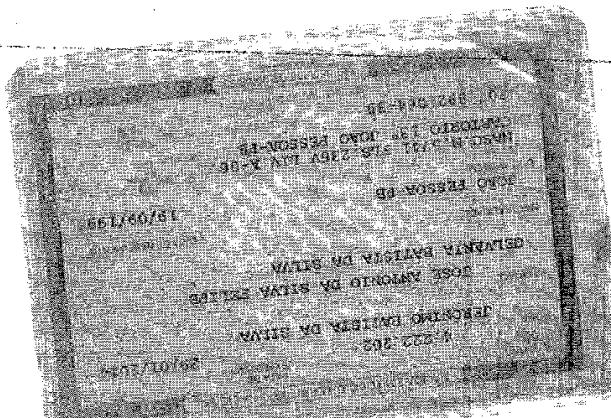
... COMO ESTA SENDO APREENDIDA NA CAMPANHA DA
TRANSPARENCIA PB.GOV.BR DA CAMPANHA DA
TRANSPARENCIA PB.GOV.BR DA CAMPANHA DA

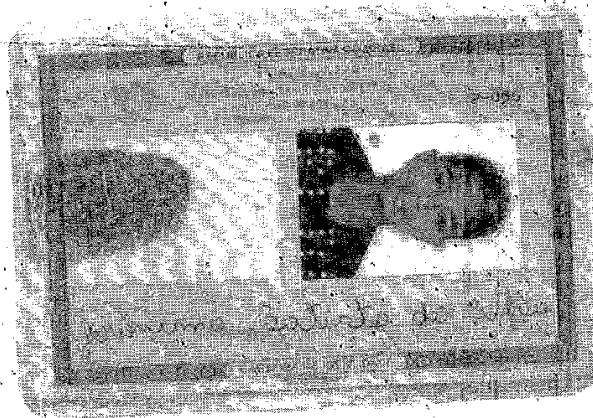
E FATURAS DE 2018 - LEI 10603/03

19. *Leucosia* *leucostoma* (Fabricius) (Fig. 19)

20501200

0801166-84.20158.15.2003
Joaquim José da Silva





**Poder Judiciário da Paraíba
2º Juizado Especial de Mangabeira
Av. Hílton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa - PB, 58055-018**

Telefone:(83) 3238-6333

MANDADO DE INTIMAÇÃO DO PROMOVENTE PARA AUDIÊNCIA UNA

Nº DO PROCESSO: 0801166-84.2019.8.15.2003

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: JERONIMO BATISTA DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) MM Juiz(a) de Direito deste 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira, fica(am) o(s) advogado(s) abaixo **INTIMADO(s)** para comparecer(em) neste juízo, no endereço supra, à AUDIÊNCIA UNA (conciliação, instrução e julgamento) designada: **Tipo: Una Sala: Sala de audiência UNA A Data: 28/08/2019 Hora: 14:30 hs, ficando desde já a(s) parte(s) Promovente(s) intimada(s) através de seu(s) advogado(s) cadastrado(s) no PJE, a(s) qual(is) fica(m) advertida(s) de que o não comparecimento resultará em extinção do processo e condenação em custas processuais, conforme art. 51 e o seu §2º da Lei 9099/95 c/c o enunciado 28 do FONAJE, advertindo-se ainda acerca da faculdade de trazer testemunhas e provas documentais. Frustrada a conciliação, o que constará do respectivo termo, prosseguirá a audiência de instrução e julgamento, com a defesa oral ou escrita, decretação ou não de revelia, juntada de documentos, manifestação das partes, resolução de preliminares e incidentes, porventura, arguidos, depoimentos pessoais e testemunhais, quando necessários, nos termos do art. 27 e seguintes da Lei 9.099/95.**

Advogado: JOSEANE ELLEN DE MELO FELICIANO OAB: PB0013030 Endereço: desconhecido

João Pessoa, em 3 de abril de 2019

De ordem, ALANA ALVES BATISTA
Técnico Judiciário